



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 261, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede licença gestante a servidora pública municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o artigo nº 106, da Lei Complementar nº 050 de 10 de janeiro de 2003.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Licença Gestação a Servidora Pública Municipal Fernanda Ramos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, vinculada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme atestado médico, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 06 de Dezembro de 2020 a 04 de Abril de 2021, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 09 de dezembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo